



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DOQ N°578 – ANO III

DECRETO LEGISLATIVO N°434/2019, DE 28 DE MAIO DE 2019.

AUTORA: VER. GABRIELA LYCURGO CHERNICHARO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. ORIVALDO APARECIDO PRATTIS”.

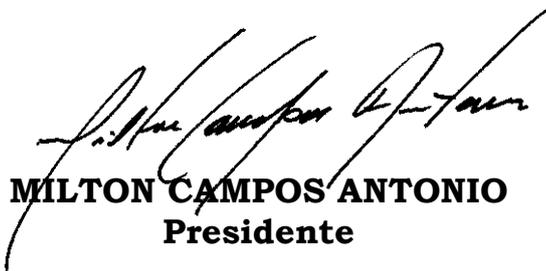
Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1° - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense, ao **Ilmo. Sr. ORIVALDO APARECIDO PRATTIS**, conforme dispõe o Inciso XXI Artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3° - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.



MILTON CAMPOS ANTONIO
Presidente